

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.247, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, com amparo no artigo 17 da Lei nº 3.370/00, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 322.450,00 (trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 201 - SECRETARIA DO GOVERNO

U.O. 220 - DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS

U.E. 222 - SEÇÃO DE COMUNICACAO OFICIAL

03.07.021.2105 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO OFICIAL

3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 500,00

ÓRGÃO 201 - SECRETARIA DO GOVERNO

U.O. 220 - DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS

U.E. 223 - SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

03.07.022.2106 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO

3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 2.200,00

ÓRGÃO 401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 410 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 411 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.07.021.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE

3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 10.800,00

ÓRGÃO 401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 420 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

U.E. 424 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

08.46.223.2422 - MANUT.SERV. DE EDUC.FÍSICA E REDE ESCOLA

3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 900,00

ÓRGÃO 401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 440 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

U.E. 442 - SEÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

08.41.185.2118 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CRECHES MUNICIPAIS

3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 16.300,00

ÓRGÃO 401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 450 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

U.E. 451 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.07.021.2119 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 501 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

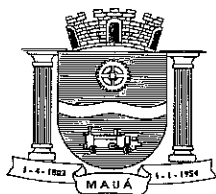
U.O. 530 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

U.E. 534 - SEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

08.48.247.2447 - ATIVIDADES CULTURAIS

3111 - PESSOAL CIVIL

R\$ 3.000,00
-segue fls.02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.247, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001

-fls.02-

ÓRGÃO 501 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

U.O. 530 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

U.E. 536 - COMISSÃO MUNICIPAL DE FESTEJOS

03.07.021.2448 - COMISSÃO MUNICIPAL DE FESTEJOS

3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS R\$ 4.000,00

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 8.500,00

ÓRGÃO 601 - SECRETARIA DE FINANÇAS

U.O. 640 - DEPARTAMENTO DA DESPESA

U.E. 643 - SEÇÃO DO MATERIAL

03.08.032.2138 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MATERIAL

3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 4.100,00

ÓRGÃO 901 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 920 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

U.E. 923 - SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO

13.75.021.2162 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO

3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 3.300,00

ÓRGÃO 901 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 940 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

U.E. 942 - SEÇÃO DE ATIVIDADES MÉDICAS

13.75.428.2165 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATIVIDADES MÉDICAS

3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 167.400,00

ÓRGÃO 1001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 1010 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1011 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.07.021.2010 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE

3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 3.500,00

ÓRGÃO 1001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 1040 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRANSITO

U.E. 1042 - SEÇÃO DE TRANSPORTE

03.07.021.2176 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEÇÃO DE TRANSPORTE

3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 1101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

U.O. 1120 - DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA

U.E. 1122 - SEÇÃO DE INFORMÁTICA E PESQUISA

03.09.021.2182 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS INFORMÁTICA E PESQUISA

3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 300,00

ÓRGÃO 1101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

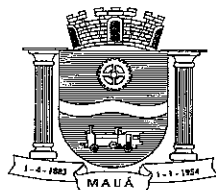
U.O. 1140 - DEPARTAMENTO DE PLANEJ. URBANO E AMBIENTAL

U.E. 1142 - SEÇÃO DE PROJETOS E URBANISMO

03.09.021.2187 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETOS E URBANISMO

3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 3.200,00

-segue fls.03-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.247, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001

-fls.03-

ÓRGÃO 1201 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

U.O. 1220 - DEPTO DE REGULARIZ. E FISCALIZAÇÃO DO SOLO

U.E. 1221 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.57.021.2190 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REGULAR.FISCAL. DO SOLO

3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 12.500,00

ÓRGÃO 1201 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

U.O. 1220 - DEPTO DE REGULARIZ. E FISCALIZAÇÃO DO SOLO

U.E. 1222 - SEÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

10.57.316.2191 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARCELAMENTO DO SOLO

3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 6.100,00

ÓRGÃO 1201 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

U.O. 1220 - DEPTO DE REGULARIZ. E FISCALIZAÇÃO DO SOLO

U.E. 1223 - SEÇÃO DE MORADIA E AUTO-CONSTRUÇÃO

10.57.316.2192 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MORADIA E AUTO CONSTRUÇÃO

3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 1301 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAM.E BEM ESTAR SOCIAL

U.O. 1310 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1314 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

15.81.486.2201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 1301 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAM. E BEM ESTAR SOCIAL

U.O. 1320 - DEPTO INTEG. SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC

U.E. 1322 - SEÇÃO CASA DA JUVENTUDE

08.45.215.2203 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CASA DA JUVENTUDE

3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 38.500,00

ÓRGÃO 1301 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAM.E BEM ESTAR SOCIAL

U.O. 1320 - DEPTO INTEG. SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC

U.E. 1323 - SEÇÃO DE APOIO INFANTO-JUVENIL

15.81.483.2204 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS APOIO INFANTO JUVENIL

3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 3.300,00

ÓRGÃO 1301 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAM. E BEM ESTAR SOCIAL

U.O. 1320 - DEPTO INTEG. SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC

U.E. 1325 - SEÇÃO DE AMPARO PROVISÓRIO

15.81.486.2206 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMPARO PROVISÓRIO

3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 1301 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAM.E BEM ESTAR SOCIAL

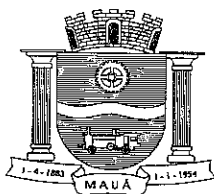
U.O. 1330 - DEPTO DA FAMÍLIA E DO BEM ESTAR SOCIAL

U.E. 1331 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

15.81.486.2208 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DEPT.FAMIL.B.ESTAR SOCIAL

3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00

-segue fls.04-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.247, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001

-fls.04-

ÓRGÃO 1301 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAME BEM ESTAR SOCIAL
U.O. 1350 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO
U.E. 1352 - SEÇÃO DE ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO
11.63.021.2212 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ABASTEC. DESENVOLVIMENTO
3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 5.850,00

ÓRGÃO 1301 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAM. E BEM ESTAR SOCIAL
U.O. 1350 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO
U.E. 1353 - SEÇÃO DE PESQUISA E FISCALIZAÇÃO
11.63.021.2213 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PESQUISA FISCALIZAÇÃO
3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 1.200,00

ÓRGÃO 1401 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
U.O. 1430 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO
U.E. 1431 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO
03.08.030.4020 - RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 11.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 201 - SECRETARIA DO GOVERNO
U.O. 210 - ADMINISTRAÇÃO
U.E. 212 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
06.28.166.2102 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTA SERVIÇO MILITAR
3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.700,00

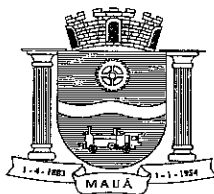
ÓRGÃO 401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
U.O. 420 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
U.E. 423 - SEÇÃO DE DADOS, INFORM. E PESQ. EDUCAC.
08.42.021.2115 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DADOS, INF. PESQ. EDUCACIONAL
3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 29.000,00

ÓRGÃO 401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
U.O. 450 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
U.E. 452 - SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
08.42.427.2120 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MERENDA ESCOLAR
3120 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.243,00

ÓRGÃO 501 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
U.O. 520 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
U.E. 523 - SEÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
08.46.224.2442 - ATIVIDADES ESPORTIVAS
3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 501 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
U.O. 530 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
U.E. 534 - SEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

-segue fls.05-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.247, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001

-fls.05-

08.48.247.2447 - ATIVIDADES CULTURAIS

4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 12.500,00

ÓRGÃO 601 - SECRETARIA DE FINANÇAS

U.O. 620 - DEPARTAMENTO DA RECEITA

U.E. 621 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.08.030.2130 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPT. DE RECEITA

3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.100,00

ÓRGÃO 901 - SECRETARIA DE SAUDE

U.O. 940 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

U.E. 942 - SEÇÃO DE ATIVIDADES MÉDICAS

13.75.428.2165 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATIVIDADES MÉDICAS

3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 170.700,00

ÓRGÃO 1001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 1040 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRANSITO

U.E. 1041 - SEÇÃO DE TRANSITO

16.91.573.2175 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEÇÃO DE TRÂNSITO

3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 1101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

U.O. 1120 - DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA

U.E. 1121 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.09.021.2181 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS INFORMAÇÃO E PESQUISA

3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 8.100,00

ÓRGÃO 1201 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

U.O. 1210 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1211 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.07.021.2012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE

3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00

ÓRGÃO 1301 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAM.E BEM ESTAR SOCIAL

U.O. 1340 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

U.E. 1342 - SEÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

15.81.487.2210 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 800,00

ÓRGÃO 1801 - SECRETARIA DE DESENVOLV.ECONOMICO E SOCIAL

U.O. 1810 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1813 - SEÇÃO DE CRÉDITO COMUNITÁRIO

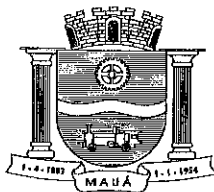
11.64.021.2185 - CREDITO COMUNITÁRIO

3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 54.800,00

3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 11.507,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa) 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 3.370/00.

segue fls.06-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.247, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001

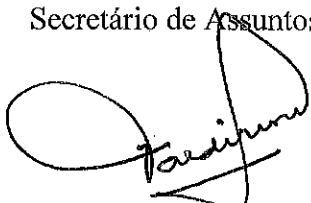
-fls.06-

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 13 de novembro de 2001.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos


VALDIRENE DARDIN
Secretária de Finanças

Registrado no Departamento de Documentação
e Atos Oficiais, e afixado no Quadro de Editais.
Publique-se na Imprensa Regional, nos termos
da Lei Orgânica do Município.....


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

am/